

instantes o sr. Presidente propôs a prorrogação do referido projeto para ser discutido na próxima reunião, para que os senhores vereadores pudessem examinar detidamente a matéria, tendo os senhores vereadores aprovado por unanimidade a sugestão do sr. Presidente. Logo em seguida passou-se a discussão e votação do projeto de Lei nº 155, de autoria dos vereadores Alerandere da Costa Neto e Anibal Rodrigues da Silva, o qual depois de prolongados debates foi aprovado por 5 votos contra 0. O Sr. Presidente finalizando, usou da palavra propondo a prorrogação para a próxima reunião do projeto de Lei nº 152, que eleva os vencimentos do pessoal da Prefeitura, o qual segundo justificativas, trata-se de uma peça suplementar do orçamento, a proposta foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente declarou encerrada a sessão, marcando outra para as 14 horas. Para constar, eu, Anibal Rodrigues da Silva, mandei o sr. José Vieira Lopes, auxiliar da Secretaria da Câmara, levar a presente que vai por todo assinada.

Os Senhores Deputados

Antonio Gago de Oliveira Primo

Anibal Rodrigues da Silva

Amancio Alves Ferreira

Alexandre da Costa e Silva

Sebastião Rodrigues Ferreira

Pedro de Paula Gonçalves

Ata da 2ª sessão da 4ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Cairós, realizada aos 15 dias do mês de Setembro do ano de 1953, em sua sala de sessões, no edifício da Prefeitura, presentes os vereadores acima

de Mello, Antonio José de Oliveira Primo, Amibaf Rodrigues da
Silva, Pedro de Paula Gonçalves, Sebastião Rodrigues Ferreira
Amaral Afonso Ferreira e Alexandre da Costa Neto e
ausentes sem motivo justificado os vereadores Márcio
Ribeiro e Antonio Xavier da Silva. Havendo número
legal o sr. Presidente declarou aberta a sessão,
solicitando do sr. Secretário a leitura da ata da
sessão anterior, sendo a mesma aprovada integral-
mente. Dando início aos trabalhos o sr. Presidente
pôs em discussão a 2ª e última discussão o projeto de
lei nº 150, de autoria do sr. Prefeito Municipal
que abre crédito especial, o qual foi aprovado por
unanimidade. Foi posto ainda em 2ª e última
discussão o projeto de lei nº 151, de autoria do
sr. Prefeito Municipal, que autoriza a aquisição
de uma moto-niveladora, o qual foi aprovado por
5 votos contra 0. Entrou ainda em última discussão
o projeto de lei nº 153, ainda de autoria do
sr. Prefeito Municipal, que foi aprovado por mani-
festa unanimidade por presentes. E finalizando, o sr. Presi-
dente pôs em discussão e votação final, o
projeto de lei nº 155, que depois de prolongados
debates, pelos seus autores, o vereador Alexandre
da Costa Neto e Amibaf Rodrigues da Silva,
foi aprovado por unanimidade. Nada mais
havendo a tratar o sr. Presidente declarou
encerrada a sessão. Para constar, eu, Amibaf
Rodrigues da Silva encartei o sr. José Vieira
dos Anjos, da Secretaria da Câmara,
para a presente que vai por todos
assinada.

Chamo em nome de Mello
Antonio José de Oliveira Primo,

Amibal Rodrigues da Silva
 Pedro de Paula Gonçalves
 Alexandre da Costa Netto

Sebastião Rodrigues Ferreira
 Amancio Alves Ferreira

Ata da 1ª sessão da 5ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Paulo, realizada aos 15 dias do mês de Novembro de 1953, em sua sala de sessões, no edifício da Prefeitura Municipal, presentes os senhores Vereadores Antônio de Mello, Antônio José de Oliveira Primo, Amibal Rodrigues da Silva, Sebastião Rodrigues Ferreira, Pedro de Paula Gonçalves, Amancio Alves Ferreira e Alexandre da Costa Netto e, ausentes sem motivo justificado os senhores Vereadores Mário Gabele e Antônio Xavier da Silva. Havendo número legal o sr. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando que fosse procedida a leitura da ata anterior que já se achava aprovada. Em seguida, o sr. Presidente, dando início aos trabalhos, passou ao sr. Secretário para que procedesse à leitura a emenda nº 53/1, ao projeto de lei nº 154, que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1954. Emenda esta que reduz a verba 8-99-4, "despesas imprevistas," para Cr\$ 181,90 e acrescenta na verba destinada à Sociedade São Vicente de Paulo dessa cidade, Cr\$ 2.000,00 e ainda destina à Sociedade São Vicente de Paulo de Vila Costeira, mais Cr\$ 2.000,00. A referida emenda foi apresentada pelo Vereadores Antônio José de Oliveira Primo e Amibal Rodrigues da Silva, sendo aprovada pelos presentes. Em seguida o sr. Secretário prosseguiu com a leitura da emenda 53/2, ao projeto de lei nº 152, que modifica o vencimento do Chefe do Serviço de